



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.545/2013

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.415/2012.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.415, de 6 de junho de 2012, que “Dispõe sobre denominação de bairro”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 26 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito